

**DECRETO N° 028/2021
DE: 28 DE ABRIL DE 2.021**

Revoga o artigo 7° do Decreto n° 026/2021, de 12 de abril de 2.021, e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da regulação e consultas eletivas dos pacientes deste Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o artigo 7° do Decreto n° 026/2021.

Art. 2° Ficam mantidas as demais medidas adotadas nos decretos anteriores.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 28 DE ABRIL DE 2.021**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**